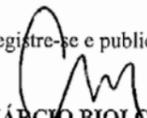


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 855/2014 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, e o Município de Bagé, visando à execução do Projeto "Modernização Administrativa do PROCON". Expediente nº 572-2800/14-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.
CÉSAR KASPER DE MARSILLAC,
 Subchefe Legislativo da Casa Civil.

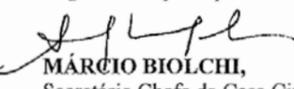
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 73234-19.00/15-2, e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em consonância com a Informação nº 167/2015 SE-GAE do Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal - GAE, nomeia, *excepcionalmente*, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, *em estágio probatório*, o cargo de provimento efetivo de servidor de Escola Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicados, como segue:

DENISE FERNANDA SCHLINDWEIN	2º lugar da 21ª CRE
BRUNA NEUBERGER	3º lugar da 21ª CRE

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

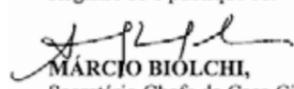

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.
Luciana Mabilia Martins
 Subchefe Jurídico da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 21378-12.03/15-0, em conformidade com o § 1º, do art. 14 e arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 11.831, de 18 de setembro de 2002, combinado com o Decreto nº 30.618, de 30 de março de 1982, **declara sem efeito** o ato de promoção publicado, no Diário Oficial do Estado nº 73, de 20 de abril de 2010, na parte referente ao Militar Estadual ANTONIO ROGÉRIO FARIAS GRASS, Identidade Funcional nº 2226847/01, e **promove à graduação** de 3º Sargento em Extinção QPM-1, a contar de 18 de novembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.

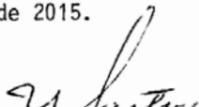

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.
Luciana Mabilia Martins
 Subchefe Jurídico da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 26612-12.03/15-3, e em conformidade com a decisão judicial proferida no processo nº 027/312.0005201-8, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, **torna sem efeito** o ato de inclusão do Sd. QPM-1 EDUARDO HOLLWEG GONZALES, Identidade Funcional nº 3725596/1, publicado no Diário Oficial nº 239, de 13 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.
Luciana Mabilia Martins
 Subchefe Jurídico da Casa Civil

Secretaria da Casa Civil Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 153/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/65, NOMEIA ITAMIR GOUVÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 2500 3 008 0027, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, vago, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 13.671/11, NOMEIA ANDRA REGINA DE ABREU AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2100 3 010 0056, na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, vago, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 1084-1568/15-1, EXONERA, a pedido, a contar de 29/07/2015, a servidora FRANCINE RAMOS SCHEFFER, Id. Func. 3873099/01, do cargo de Pesquisadora I: Química, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1729-1200/15-4, DISPENSA, a contar de 30/06/2015, LUCINEIDE BALDISSERA PINTO, Id. Func. 2289067/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-08, RL 01 1201 2 008 0303, do Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1729-1200/15-4, DISPENSA, a contar de 03/07/2015, JÚLIO CÉSAR CALVETTI GUEDES, Id. Func. 2276992/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-08, RL 01 1201 2 008 0293, do Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1729-1200/15-4, DISPENSA, a contar de 03/07/2015, WALDENIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Id. Func. 2268515/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-08, RL 01 1201 2 008 0377, do Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública.

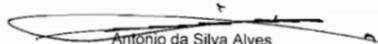
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1662-1200/15-4, DISPENSA, a contar de 25/06/2015, CRISTIANE NASCIMENTO MACHADO, Id. Func. 2526468/01, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-08, RL 01 1201 2 008 0297, do Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 1205-11.00/15-4, EXONERA, a pedido, a contar de 10/07/2015, JAIME ANTONIO CIMENTI, Id. Func. 4250133/01, do cargo em comissão de Chefe de Instituição Cultural, padrão CCE-10, RL 01 1100 3 010 0062, da Secretaria da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 966-15.68/15-0, DISPENSA, a contar de 01/07/2015, a servidora PRISCYLLA FERRAZ CAMARA MONTEIRO, Id. Func. 3643891/01, da função gratificada de Coordenador de Programa de Pesquisa, padrão FG-08, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 966-15.68/15-0, DISPENSA, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA DA GRAÇA DE SOUZA LIMA, Id. Func. 3592880/01, da função gratificada de Coordenador de Programa de Pesquisa, padrão FG-08, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.


 Antônio da Silva Alves,
 Subchefe Administrativo da Casa Civil.


Corag

www.corag.rs.gov.br